

Trem da alegria: punição à vista cinco anos depois.

JORNAL DA TARDE

O presidente José Sarney, os governadores Pedro Simon (RS), Henrique Santillo (GO) e Hélio Gueiros (PA), e outros 33 ex-senadores e senadores podem ser condenados pela Justiça Federal por ato lesivo aos cofres públicos. Em 1984, eles aprovaram o maior trem da alegria de que se tem notícia na história da República, com a contratação irregular, sem concurso público, de mil funcionários para o Centro Gráfico do Senado Federal (Cegraf). Ontem, o advogado Pedro Calmon, autor da ação popular impetrada em janeiro de 1985 contra o Senado, encaminhou à 2ª Vara da Justiça Federal a lista dos responsáveis, que têm 20 dias para apresentar suas defesas, após a publicação do edital. Em cinco anos de processo, Calmon acumulou mais de 12 quilos de documentação para comprovar a ilegalidade das contratações e o beneficiamento dos parentes dos senadores. Na ação

popular impetrada em 22 de janeiro de 1985, o advogado cita exemplos de nepotismo, como as contratações irregulares para o Cegraf do filho do então presidente do Senado, Moacyr Dalla, Ricardo Augusto Resende Dalla, e de Humberto Lucena Filho. Estão citadas ainda as contratações de Aderbal Jurema Júnior, filho do senador Aderbal Jurema (PE), Flávio Pessoa Guerra, filho do ex-governador Paulo Guerra, José Moreira Kfuri, filho do deputado Ari Kfuri, e Silvia Regina Prisco Viana, esposa do deputado e ex-ministro Prisco Viana, além da colunista social brasileira Consuelo Badra e sua filha, Ana Cláudia Brada Garcia Júnior. E 81 jornalistas.

O advogado conta que conseguiu uma liminar, em 1985, suspendendo o efeito do ato aprovado pelo Senado, o que impediu que estes funcionários se tornassem servidores públicos civis. A

maioria deles permaneceu na gráfica, contratados pelo regime da CLT. "No mesmo bolo, eles incluíram 554 servidores antigos, para dar cara de legalidade ao processo", lembra Calmon.

No ano seguinte, a União Federal entrou no processo como assistente, o que motivou o advogado a continuar na apuração das irregularidades. Em outubro de 1988, o Supremo Tribunal Federal estendeu responsabilidade de Moacyr Dalla a todos os membros da Mesa Diretora, e aos senadores que participaram da sessão de 19 de novembro de 1984, quando foi aprovada por unanimidade a resolução número 66, que permitia as contratações. Só em dezembro do ano passado, o acórdão do supremo foi publicado no **Diário Oficial** da União, determinando que o autor da ação popular, Pedro Calmon, encaminhasse a citação dos envolvidos à Justiça Federal.

11 JAN 1990